

Tendências/Debates

ANC

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

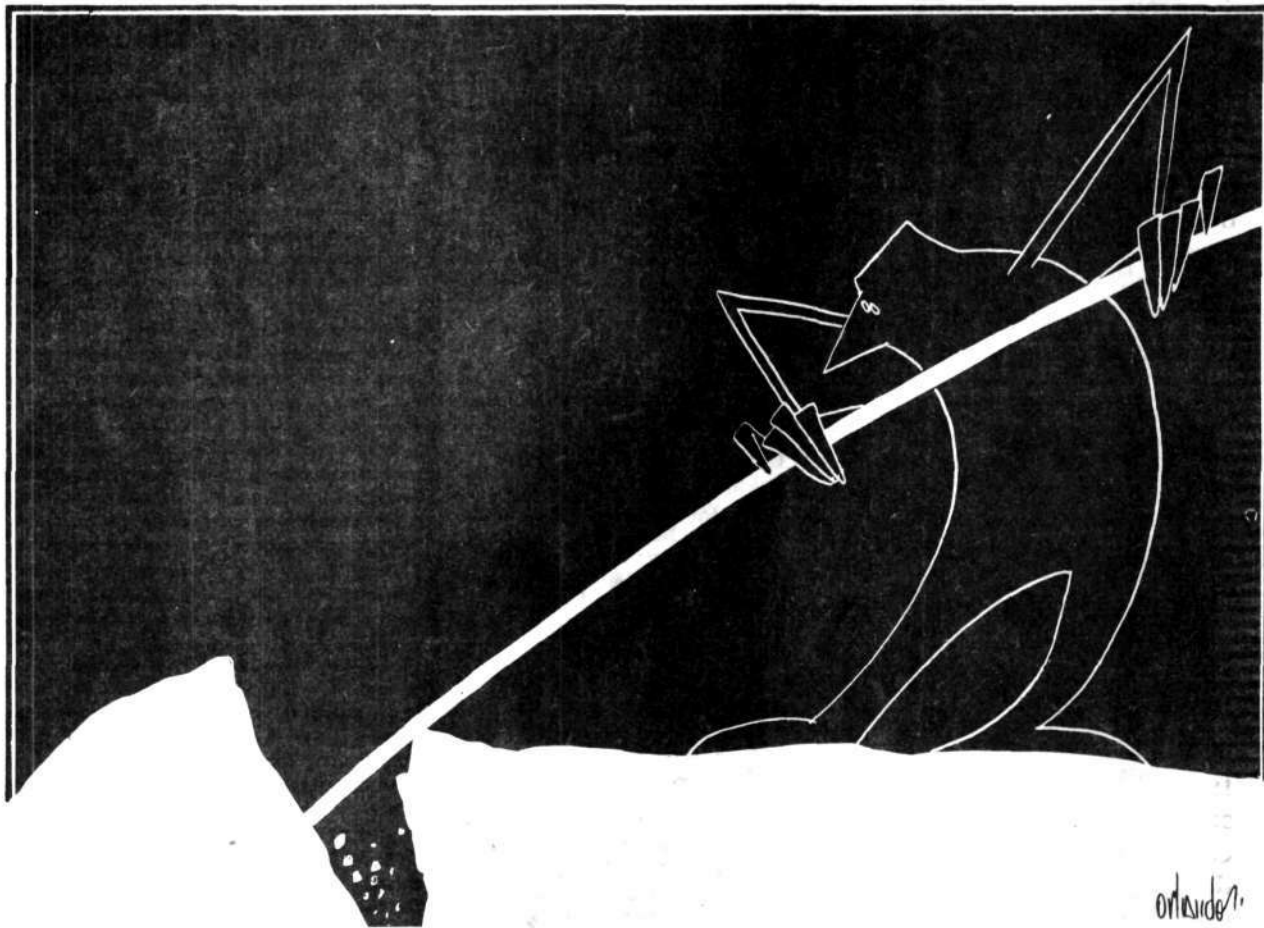
A política em duas perspectivas

RAYMUNDO FAORO

Não se trata, agora e aqui, de duas visões da política, a que olha do alto e a que olha para cima. A velha imagem da ilha, a que está em Brasília, isolada e delirante, tornou-se subitamente arcaica, perdida no eufemismo. O que aí está é a separação, a fala em duas línguas que reciprocamente se ignoram, na esquizofrenia consentida. Para comprovar o fato dispensam-se os inquéritos de opinião pública: basta entrar num ônibus, frequentar um elevador. De um lado, um pequeno círculo — cada vez menor —, reconhecendo, depois de muitos meses de cegueira, a inquietação geral, fórmula dos remédios para a crise. Substancialmente, a sua tese resume-se no propósito de pôr ordem na economia para tranquilizar a sociedade. De outro lado, todo o mundo, menos o oficialismo, sente que o país não vai continuar como está, com o pressentimento de um acontecimento iminente, que desate os impasses. A mudança virá, pela via da esquerda ou pela via da direita, este o sentimento das ruas.

A antecipação do próximo lance no curso político depende do lado de cada um. Os conceitos se relativizam, forçando o intérprete a revisá-los, para retomar o exame da política nacional em bases mais firmes. O primeiro passo das dúvidas metódicas a levantar, para abrir o nevoeiro que está à frente, diz respeito à transição. Fala-se que vivemos uma transição, já cansada de mais de dez anos de vida. A transição consistiria num processo de mudança política sem ruptura institucional e social. A Argentina passou por uma ruptura, da mesma forma que o Portugal de 25 de abril. A Espanha, e nós com ela, experimentou apenas a transição, sem a ruptura. Os congressistas que aprovaram o mergulho da Constituinte dentro do Senado e da Câmara fundaram sua preferência, ao subjugar a vontade popular, no argumento da transição.

Um pouco de curiosidade histórica, com a desconfiança dos esquemas, talvez indique que os conceitos se cruzam e se alternam, em frequente troca. A transição se dá com a observância das formas e dos ritos constituídos, para, por meio deles, renovar a ordem constitucional. A ruptura, embora não questione a vigência do sistema atual, nega-lhe a legitimidade, buscando diversa base de apoio, no povo, em outra hegemonia política. O modelo de todas as mudanças modernas, o 1789 francês, pretendia realizar uma transição, dentro dos moldes do Antigo Regime. O projeto explodiu quando o Terceiro Estado descobriu que ele, não a aristocracia e o clero, era a nação. O perfil é o de uma transição que adquiriu a fisionomia de uma ruptura revolucionária. Igualmente, o celebrado quadro espanhol, estruturando-se dentro das cortes franquistas, extravasou, em surpresa indesejada para os seus promotores, em ruptura, ruptura não revolucionária. No episódio da Independência brasileira houve uma ruptura que se desnatu-



rou numa transição. A sagacidade do absolutismo, contido na fórmula do conde de Palmela, "conter para dirigir", admitiu a convocação de uma Assembléia Constituinte, que, ao ser dissolvida, reprimiu as energias numa Carta outorgada, debaixo do comando do imperador.

A transição mascara, entre nós, a "conciliação" dos grupos dirigentes, com a ampliação das bocas políticas, as que comem e as que falam. Por meio da última, ao se admitir a passagem dentro do regime, aceita-se a hegemonia reinante, com outro lustro, no mero polimento de velhas práticas. A transição é ruidosa, precisando trombetear a aparência, porque lhe falta a coisa, como ruidosas são as rupturas revolucionárias. As rupturas não revolucionárias, ao contrário, são silenciosas, perceptíveis, muitas vezes, só depois que aconteceram. Foi o que se deu, comenta um cientista político português, dentro da sequência do 25 de abril, com a quebra do proclamado socialismo das intenções originais.

O distanciamento entre o oficialismo e as ruas provavelmente estará na confusão entre um processo e outro. As ruas, com os comícios das diretas, questionaram a legitimidade do sistema, ao tempo que reivindicavam reformas implicitamente sociais. O povo, só pelo fato de se mobilizar, revela uma nova realidade, que irrompe da resignação. O grupo dirigente — com o lema "conter para dirigir" — deu-lhe, em lugar da ruptura, a transição. Dentro da transição prosperou a transação e a

"conciliação". A campanha das diretas verteu-se, a pretexto de ser uma fase necessária, na eleição indireta. No resultado da operação arquivou-se, como se tudo houvesse sido apenas uma denúncia jurídica, toda a carga social do movimento. Desativada a ruptura, que se admitia fosse pactuada, entrou-se na dieta da transição. Dentro da transição, freada pelos seus componentes "conciliadores", operou-se, passo a passo, a consolidação conservadora, ora em vésperas de se traduzir na Constituição em preparo. Falta, para encerrar o ciclo, o golpe de Estado, tentado no discurso do chefe do governo, em maio, com o primeiro capítulo da epopéia maranhense do notável homem de letras da "Atenas brasileira."

A verdade é que, revelando o bloqueio, há uma pedra no caminho. A peça não consegue, na sua representação, acompanhar o "script". A fala planaltina, orquestrada pelas adesões interessadas, não encontra eco em círculos mais largos, e, mais além, enfrenta a nascente ira popular. Enquanto a transição se completa, no seu retorno controlado, a ruptura ganha maiores espaços, ainda silenciosamente, mas visível em alguns sintomas, entre os quais avulta o repúdio à voz governante. O problema é saber se uma ruptura pactuável, se frustrada, leva a uma ruptura revolucionária. Entre um passo e outro existem muitas interrogações, que frequentam as ambições disponíveis. Os atores da ruptu-

ra, na realidade todo o povo brasileiro, estão sujeitos a muitos enganos e a algumas seduções. O populismo em desagregação ainda pode ensaiar os acordos de sua viola. Talvez alguém se lembre, esquecido ou desconfiado da vitalidade popular, dos componentes do 25 de abril, pondo fim, numa aventura audaciosa, ao salazarismo tardio e caboclo. Compreende-se o amargo preço desses desvios milagreiros, mas, para não pagá-lo, os políticos devem convencer-se que o país de hoje não é uma ampliação comarca maranhense, com o coronelismo e o clientelismo trinfantes e alegres, em festa retardada.

A ruptura veio para ficar e se desenvolver. Ela será pactuada ou revolucionária, sem que se possa prever o desfecho. A tática das soldas, ensaiada na transição adulterada, adia o desfecho, mas não o impede, nem o esconjura. Não é uma catástrofe o que está pela frente: o país quer uma democracia social, dentro de um estado de direito, rejeitando a fusão dos restos de 46 e 64. O pedido é modesto, embora desterre métodos, privilégios, grupos e hábitos. No último ato, muitos políticos provincianos, os que pretendem comprimir o país na província, serão devolvidos aos seus gloriosos municípios, prontos para a estátua na rua principal, com direito a panegíricos e vivas dos compadres.

RAYMUNDO FAORO, 60, jurista e escritor, foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB (1977-1979) e é autor dos livros "Os Donos do Poder" e "Assembléia Constituinte — a legitimidade recuperada."